PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 104 DE 21 DE JUNHO DE 2.002.

"Dispõe sobre prorrogação do prazo do Concurso Público realizado em 2000".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos as funções abaixo discriminadas do Concurso Público realizado no ano de 2000 e homologado em 23.06.2000:

- ***Fonoaudiólogo***
- ***Servente de Ensino***
- ***Professor de Pré-Escola***
- ***Técnico em Enfermagem***
- ***Engenheiro Civil I***
- ***Farmacêutico I***
- ***Auxiliar de Consultório Dentário***
- ***Monitor***
- ***Terapeuta Ocupacional***

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 21 de junho de 2.002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 21 de junho de 2.002.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II